Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 2, de 2015

Autoria: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do art. 102-A, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a solicitação ao Tribunal de Contas da União, que seja realizado uma auditoria para verificar a qualidade dos serviços de telefonia móvel, prestado no Brasil. Deverão ser auditadas todas as operadoras que atuam no país, notadamente, Vivo, Tim, Oi, Claro e outras, tomando, necessariamente, por amostra, o serviço prestado no Estado da Bahia.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: -

Último local: -

Último estado: 10/03/2015 - APROVADA

TRAMITAÇÃO

10/11/2015 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Recebido em 29/10/2015 o Aviso TCU nº 757/TCU-Plenário, que encaminha o Acórdão nº 2527/2015-TCU-Plenário. Este cuida de resposta à solicitação constante do RMA nº 2/2015, qual seja, de realização de auditoria com o objetivo de verificar a qualidade dos serviços de telefonia móvel prestados no Brasil. O documento informa à CMA que a solicitação será atendida por intermédio de auditoria operacional em andamento (TC 023.133/2015-5) e que, tão logo essa auditoria seja concluída e apreciada pelo Plenário do TCU, será encaminhada cópia do Acórdão com os respectivos Relatório e Voto.
O Aviso foi lido em reunião da Comissão na data de 10/11/2015, tendo sido encaminhado ao gabinete do autor do Requerimento, Senador Otto Alencar.

17/03/2015 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Recebido nesta data o Aviso nº 222-GP/TCU, que informa o recebimento deste RMA e que o expediente foi autuado no TCU como processo nº TC 004.507/2015-0, tendo sido remetido à Secretaria Geral de Controle Externo para adoção das providências pertinentes.

13/03/2015 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Nesta data, é encaminhado o Ofício nº 01/2015/CMA, a Sua Excelência o Senhor MINISTRO AROLDO CEDRAZ, Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU, para a informação da aprovação deste Requerimento e para a tomada das providências necessárias à instauração do procedimento de auditoria solicitado.

10/03/2015 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: APROVADA

Ação: Reunida a Comissão, na 2ª Reunião Extraordinária, é lido e aprovado o Requerimento.

06/03/2015 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 2, de 2015

TRAMITAÇÃO

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 10/03/2015.

05/03/2015 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Recebido na Comissão, nesta data.

DOCUMENTOS

RMA 2/2015

Data: 05/03/2015

Autor: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 102-A, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a solicitação ao Tribunal de Contas da União, que seja realizado uma auditoria para verificar a qualidade dos serviços de telefonia móvel, prestado no Brasil. Deverão ser auditadas todas as operadoras que atuam no país, notadamente, Vivo, Tim, Oi, Claro e outras, tomando, necessariamente, por amostra, o serviço prestado no Estado da Bahia.

Requerimento.

Data: 10/03/2015

Autor: -

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Reunida a Comissão, na 2ª Reunião Extraordinária, é lido e aprovado o Requerimento.

Acórdão de Tribunal

Data: 10/11/2015

Autor: -

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Recebido em 29/10/2015 o Aviso TCU nº 757/TCU-Plenário, que encaminha o Acórdão nº 2527/2015-TCU-Plenário. Este cuida de resposta à solicitação constante do RMA nº 2/2015, qual seja, de realização de auditoria com o objetivo de verificar a qualidade dos serviços de telefonia móvel prestados no Brasil. O documento informa à CMA que a solicitação será atendida por intermédio de auditoria operacional em andamento (TC 023.133/2015-5) e que, tão logo essa auditoria seja concluída e apreciada pelo Plenário do TCU, será encaminhada cópia do Acórdão com os respectivos Relatório e Voto.
O Aviso foi lido em reunião da Comissão na data de 10/11/2015, tendo sido encaminhado ao gabinete do autor do Requerimento, Senador Otto Alencar.